



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PORTARIA Nº 03/2020, DE 11
DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, no uso das suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Lavras da Mangabeira-CE e pelo Regimento Interno desta Casa;

Considerando a recomendação do Defensor Público do Estado do Ceará, Dr. Alberto Cavalcanti;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras da Mangabeira-CE, 11 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO LÔBO DE MACÊDO - TITIL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA